



ERRATA

Na publicação do Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao contrato 297/2023 referente ao processo SEI 2024-12000250 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2148 de 25 de junho de 2025, página 5-6

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2025.



LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ R\$1.365.936,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

T. Ponciano Const. Ltda.
Antonio Carlos Pontes
Diretor

TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de cálcio em flocos destinado a desinfecção da água para consumo humano, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor da empresa abaixo:

INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.677.178/0001-84, Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 353.073,60 (Trezentos e cinquenta e três mil setenta e três reais e sessenta centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90017/2025 perfaz R\$ 353.073,60 (Trezentos e cinquenta e três mil setenta e três reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE - SAAE

ERRATA

Na publicação do Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao contrato 297/2023 referente ao processo SEI 2024-12000250 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2148 de 25 de junho de 2025, página 5-6

ONDE SE LÊ:

**“TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Nº 002/2025**

AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-1200025Z

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.”

LEIA-SE:

**“TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Nº 002/2025**

AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ R\$1.365.936,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.”

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA

TERMO ADITIVO 003/2025 – 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO nº 005/2024

OBJETO: o presente Contrato nº 005/2024 – Processo de Despesa nº 2024013914 – SEI-2024-23000183, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18020000 e ficha 20250680, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 152/2025 no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 00526874, constante no Processo de Despesa nº 2024013914 – SEI-2024-23000183

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento